

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 043/2010

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE JUNHO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com obras de contenção do barranco do Rio Taquari, nas imediações da esquina das ruas Emílio Treter Sobrinho e Duque de Caxias, no Bairro Centro.

Indica-se urgência na recuperação da estrutura por onde é projetado o esgoto pluvial, onde a erosão já compromete a segurança do trecho. Além disso, será preciso construir uma estrutura firme para conter o avanço do desbarrancamento, resistente inclusive às enchentes.

Justifica-se com os pedidos dos moradores, os quais estão preocupados com um possível acidente.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


César Leandro Marmitt